



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

## **Plano de Trabalho e Aplicação 2023**

### **Pronto Atendimento Municipal "DR Newton Nucci"**

Período de execução: 01/03/2023 a 28/02/2024

#### **1. Identificação da Entidade**

**Nome da Entidade:** Santa Casa de Misericórdia de Piratininga

**CNPJ:** 54.916.309/0001-55

**Endereço;** Rua Anchieta, nº 102 - Centro - Piratininga, SP - 17490-050

**Telefone:** (14) 3265.1009 ou (14) 99896.2370

**Site:** www.santacasadepiratininga.com

#### **2. Identificação do Representante Legal**

**Nome:** Selma Balduino Faria

**CPF:** 015.302.708-80

**RG:** 11.761.332-0 SSP/SP

**Cargo:** Provedora

**Vigência do Mandato:** 18/02/2023 a 17/02/2025

**Endereço:** Rua Anchieta, nº77 - Centro - Piratininga, SP - 17490-050

#### **3. Dados Bancários**

##### **Recurso Municipal**

**Banco:** Banco do Brasil

**Agencia:** 2457-0

**Conta Corrente:** 95.851-4

#### **4. Apresentação**

A Santa Casa de Misericórdia de Piratininga, obra benemérita e humanitária, iniciada em 1918, pela filantropia de uma sociedade laboriosa. Sonhada pelo Dr. Lucas Virgílio de Assumpção, médico e presidente da Câmara Municipal, que a construiu, a inaugurou e foi seu primeiro provedor.

Organizada e transformada pelo Dr. José Lisboa Junior, que foi seu Diretor Clínico, cirurgião e também seu provedor.

Provida por quase 19 anos, pela benemerência de Elias Miguel Maluf. Mantida pelos irmãos, pela renda tradicional "Baile do Algodão" no passado e pelo "Livro Ouro" de amigos sempre aberto.

O lema desde então era amparar os desprotegidos, facultando-lhes



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

---

meios de submeterem a tratamento, cercado de todos os esforços para que a Santa Casa continuasse prestando seus benefícios aqueles que a ela recorrem.

Teve seu prédio inaugurado em 08/07/1919 e por toda existência reformas aconteceram para abrigar serviços que cumprissem com a assistência digna que todos os munícipes merecem.

Até os dias atuais, esta Santa Casa se dedica a manter um serviço de qualidade e sempre trabalhando de forma filantrópica em prol a comunidade que nela encontra segurança e acolhimento. Oferecendo um serviço de baixa e média complexidade, sendo referência SUS para o Município.

**5. Objeto**

Estabelecer convenio de parceria entre a Prefeitura Municipal de Piratininga e a Santa Casa de Misericórdia de Piratininga, local para operacionalização da gestão e execução pela conveniada, das ações referentes ao Pronto Atendimento Municipal "Dr Newton Nucci" na prestação de serviços assistenciais das áreas de atendimento médico de urgência e emergência, tendo como público alvo toda a população do município

**6. Justificativa**

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Considerando a importância das Redes de Atenção às Urgências e Emergências, a fim de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/ emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna. Sendo os Serviços de Pronto Atendimento e o conjunto de serviços de urgência 24 horas, componentes essenciais para a Rede de Atenção às Urgências, conforme Portaria MS 1.600/2011, na qual em seu artigo 10º estabeleceu que:



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

---

"Art. 10. O Componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas está assim constituído:

I -a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar, devendo com estas compor uma rede organizada de atenção às urgências; e

II - as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e o conjunto de Serviços de Urgência 24 Horas não hospitalares devem prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade."

Entendemos ser de suma relevância o trabalho desempenhado pelo Pronto Atendimento local visando a integralidade do cuidado ao paciente, em especial, ao que tange aos atendimentos de urgência e emergência.

Além disso, esta parceria para prestação de serviços traz também benefício econômico, por se tratar de uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, o que possibilita algumas isenções de contribuições sociais.

## 7. Identificação das atividades:

### 7.1. Atendimento 24 horas de urgência/emergência.

O pronto atendimento é a unidade de um hospital que atende pacientes com **problemas de saúde agudos**, ou seja, **alterações fora do padrão** de saúde da pessoa que precisam de uma **intervenção imediata**. São os casos chamados de urgência ou emergência. Hiperglicemia em pacientes diabéticos, dores torácicas em cardíacos, dores de cabeça incontroláveis ou intoxicação alimentar, são exemplos de situações em que se deve procurar o pronto atendimento. Como esse setor recebe muitas pessoas que precisam de cuidados imediatos ao mesmo tempo, é necessário **organizar os pacientes de acordo com o nível de urgência e emergência** de cada caso.

### 7.2. Exames complementares.

- Os **Raios X** são um exame de imagem não invasivo, que utiliza baixas doses de radiação para identificar rapidamente alguns tipos de alterações na estrutura de ossos e de órgãos.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

- O **Eletrocardiograma** também é chamado de ECG ou eletrocardiografia. É um exame que avalia a atividade elétrica do coração por meio de eletrodos fixados na pele. Através desse exame, é possível detectar o ritmo do coração e o número de batimentos por minuto.

**8. Capacidade de atendimento:**

**8.1. Estrutura:**

Estrutura Física	
Recepção	1 sala
Triagem	1 sala
Consultórios	2 sala
Inalação/ medicação	1 sala
Medicação	1 sala
Espera	1 sala
Enfermagem	2 sala
Curativo	1 sala
Sutura/ consultório	1 sala
Emergência	2 salas com 4 leitos
Observação - Misto	1 sala com 4 leitos
Hidratação	1 sala

**8.2. Equipamentos:**

Equipamento	Existente	Em Uso	Próprio	Público
Ventilador Mecânico	2	2		2
Ventilador Mecânico Portátil	1	1		1
Desfibrilador	1	1		1
Aparelho de ECG	2	1		2
DEA	1	1		1
Monitor Multiparamétrico	2	2		2
Oxímetro de Pulso	1	1		1
Reanimador Pulmonar (AMBU)	Adulto: 4 com reservatório 2 sem reservatório Infantil: 2 com reservatório 4 sem reservatório	Adulto: 4 Infantil: 2		Adulto: 6 Infantil: 6
Bomba de Infusão	5	5		5
Sonar	1	1		1
Aspirador Portátil	1	1		1
Foco Cirúrgico	1	1		1



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

**8.3. Recursos Humanos:**

Nome	Função	Admissão	Carga Horária (semanal)	Próprio	Municipal
Rosana Eloisa Prado Betoni	Enfermeira	01/01/2010	36hs	X	
Claudia de Santana Correia	Técnica de Enfermagem	01/03/2010	36hs	X	
Erika Cristina Serrano	Recepcionista	01/06/2010	36hs	X	
Silvanéia Aparecida da Silva	Serviços Gerais	28/05/2012	36hs	X	
Tayane da Silva Deganutti	Recepcionista	01/08/2012	36hs	X	
Jander de Moraes Santos	Porteiro	01/11/2013	36hs	X	
Renata Gasparelo Silva	Recepcionista	03/02/2014	36hs	X	
Elaine Cone Marques da Silva	Enfermeira	16/05/2014	36hs	X	
Bruno Henrique Azzi	Porteiro	16/12/2014	36hs	X	
Camila Padilha Cabrera	Auxiliar de Enfermagem	10/02/2015	36hs	X	
Simone Cavalini Martins	Técnica de Enfermagem	28/03/2016	36hs	X	
Gisele Rosa	Recepcionista	01/05/2016	36hs	X	
Janaina Soares Mello	Enfermeira	15/05/2017	36hs	X	
Ana Cristina Garcia	Técnica de Enfermagem	01/11/2018	36hs	X	
Renata Da Silva Ribeiro	Recepcionista	01/11/2018	36hs	X	
Vera Lucia Alves Sanches	Enfermeira	01/07/2020	36hs	X	
Gustavo Leonardo Bispo	Técnico de Enfermagem	11/06/2021	36hs	X	
Leticia Cristina da Silva	Enfermeira	15/06/2021	36hs	X	
Marta Ângela Rosalim	Serviços Gerais	23/06/2021	36hs	X	
Ricardo Marcelo Ziglio	Técnico de Enfermagem	24/06/2021	36hs	X	
Marco Aurélio Vieira	Condutor	08/09/2021	36hs	X	
Giovanna Rodrigues de Camargo	Técnica de Enfermagem	09/09/2021	36hs	X	
Vilma Carvalho	Enfermeira	01/01/2022	36hs	X	
Vanessa Rodrigues Alves Pereira	Técnica de Enfermagem	19/01/2022	36hs	X	
Erika Cristina Geraldo	Auxiliar de Farmácia	22/06/2022	44hs	X	



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

Ana Carolina Aparecida Mengali	Técnica de Enfermagem	19/10/2022	36hs	X	
Reginaldo Aparecido Garcia	Motorista	08/03/2004	36hs		X
Júlio Luiz Cavalini	Motorista	02/03/2010	36hs		X
José Carlos Galdino	Motorista	23/05/1989	36hs		X
Ronaldo Bonifácio	Motorista	04/06/2018	36hs		X
Joaquim Paulo Filho	Condutor	06/07/2021	36hs		X
Marcelo Henrique Cemianko	Condutor	01/09/2021	36hs		X
Maria Carla Cemianko	Enfermeira	07/07/1998	36hs		X
Benedito Pedro Filho	Ajudante Geral	11/03/1994	36hs		X
Margarida Alves de Macedo	Servente	27/04/2016	36hs		X

#### 8.4. Equipe medica

O atendimento de Urgência e Emergência será prestado por médicos plantonistas aos usuários que deles necessitarem, permanecendo à disposição da população em regime ininterrupto, isto é, 24 (vinte e quatro) horas, perfazendo o total de 8.760 horas/ano. O plantão contará com a presença de 1 (um) médico plantonista no período diurno e 1 (um) médico plantonista no período noturno e 1 Medico chamado Intermediário sendo o atendimento das 07hs às 19hs de cada dia (4.380 hs/ano) , e escala pré-definida, podendo, caso a demanda por serviços justifique, ser aumentada a presença de mais um plantonista.

Os serviços de plantão médico serão contratados como prestadores de serviços não gerando vínculo empregatício, os quais trabalharão por escala pré-definida.

O valor do plantão a ser pago será de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** a hora.

Havendo necessidade, ocorrerão transferências médicas para outros estabelecimentos de saúde referenciados, apenas nos períodos em que se encontrarem apenas 01 profissional médico no plantão, liberadas através do Sistema CROSS, sendo a média de aproximadamente 220 transferência/ano. O valor a ser pago será calculado de acordo com a distância entre os municípios:



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

transferência/ano. O valor a ser pago será calculado de acordo com a distância entre os municípios:

Distancia	Valor
Até 50 km	R\$ 400,00
50 km a 100km	R\$ 500,00
100 km a 150 km	R\$ 550,00
150 km a 200 km	R\$ 600,00
Acima de 200 km	R\$ 650,00

Diretor clinico indicado pela Entidade, dentro da equipe de médicos plantonistas prestadores de serviço, sem vínculo empregatício, o qual será pago o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.

**9. Metas qualitativas:**

- Melhoria no atendimento aos usuários, dentro dos princípios do SUS e de acordo com o PNH - Programa Nacional de Humanização;
- Garantir o atendimento Médico Secundário com as Internações, Avaliações e atendimento Ambulatorial e de Urgência e Emergência;
- Incentivar a educação continuada de todos os funcionários, garantindo assim um melhor atendimento aos usuários.

**9.1. Classificação de Risco:**

- Garantir a classificação de risco dos pacientes, na entrada da Unidade identificando - os com cores;
- O protocolo adotado contempla quatro cores, que classifica o paciente em uma das quatro categorias identificadas por um número, nome, cor e tempo alvo de observação;
- O objetivo da triagem é acolher e identificar pacientes que necessitem ser atendidos primeiro, tendo prioridade e aqueles que podem esperar pelo atendimento em segurança. A classificação de risco é fundamental em qualquer serviço e com isto, torna a prestação do serviço organizada de maneira sistemática.

**9.2. Avaliação da satisfação dos Pacientes:**



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

---

- Avaliação dos folhetos de satisfação do paciente e preenchimento do relatório de pesquisa;
- Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, quadrimestralmente com formulário e metodologia de apuração e divulgação dos resultados.

**9.3. Manutenção de dados no CNES:**

- A Entidade se compromete em enviar à Coordenadoria de Saúde formulário com todas as alterações/inclusões/exclusões quando ocorridas ou informar também, caso não haja nenhuma alteração;
- Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES;
- Manter atualizado os dados de estrutura física e equipamentos da instituição.

**9.4. Manutenção dos Alvarás/Licenças sanitárias:**

- Instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária;
- Manter a instituição em dia com a legislação sanitária exigida.

**9.5. Manutenção das escalas:**

- A Instituição se compromete a enviar à Coordenadoria Municipal de Saúde a escala dos plantões médicos, no 01º dia do Mês, totalmente completa, sem que haja qualquer ausência e devidamente assinada pelo Diretor Técnico/Clinico;

**9.6. Saúde do Trabalhador:**

- Notificação das doenças relacionadas à Saúde do Trabalhador;
- Manter CIPA atuante, com desenvolvimento de trabalhos que visem à prevenção e redução de acidentes de trabalho, priorizar os equipamentos de proteção individual (EPI).

**9.7. Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas:**

- Apresentação mensal da estrutura de despesas por item, conforme classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares e outras despesas, de acordo com as instruções e anexos da convenente e do TCESP.





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA  
CNPJ 54.916.309/0001-55

10. Metas quantitativas:

10.1. Exames de apoio:

Os exames listados à seguir, tem como sua finalidade servir de apoio à urgência e emergência para a conduta medica a ser tomada para cada caso, estando portando a disposição, podendo no caso ocorrerem de acordo com a demanda espontânea.

TIPO DE EXAME	FINALIDADE	Disponibilidade	
		Prefeitura	Entidade
CKMB	Diagnostico de Infarto. É uma das 3 formas em que a enzima CK (creatinoquinase) é encontrada no sangue: CKMM, CKBB e CKMB. A isoenzima MB é um marcador utilizado na pratica medica para o diagnóstico de infarto agudo do miocárdio (IAM) e miocardites, pois este presente principalmente no musculo cardíaco.	X	
Troponina	Diagnostico de infarto. É uma enzima encontrada no sangue, cuja medição dos seus níveis serve para diagnosticar um infarto agudo do miocárdio (ataque cardíaco), sendo considerado o mais sensível marcador da lesão do musculo cardíaco disponível.	X	
Urina I	Diagnóstico e monitoramento de: <ul style="list-style-type: none"><li>• Doenças renais e do trato urinário;</li><li>• Doenças sistêmicas ou metabólicas;</li><li>• Doenças hepáticas e biliares;</li><li>• Desordens hemolíticas.</li></ul>	X	
NA	Exame útil na avaliação do equilíbrio hidrossalino.	X	
KA	O teste é útil na avaliação do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico. A monitorização do potássio sérico é útil no acompanhamento de pacientes em terapia com diuréticos, em nefropatias, principalmente com insuficiência renal, na cetoacidose diabética, no manejo da hidratação parenteral e na	X	



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA  
CNPJ 54.916.309/0001-55

	insuficiência hepática.		
Uréia	Avaliação e monitoramento da função excretora renal	X	
Creatinina	Avaliação e monitoramento da função excretora renal	X	
Hemograma	O exame é útil para diagnóstico e classificação das desordens eritrocitárias, leucocitárias e plaquetárias.	X	
TGO	Serve para avaliação das lesões hepatocelulares e das doenças musculares	X	
TGP	Junto com a dosagem da Aspartatoaminotransferase (AST) serve para avaliação das lesões hepatocelulares.	X	
Amilase	A determinação da sua dosagem está indicada no diagnóstico diferencial do quadro de abdome agudo, especialmente na pancreatite aguda e nos casos de parotidite.	X	
Bilirrubina Totais e Frações	Diagnóstico e monitoramento de doenças hepáticas e biliares (colestase); Diagnóstico e monitoramento de doenças hemolíticas, incluindo em neonatos	X	
CPK	A creatinofosfoquinase é uma enzima encontrada principalmente na musculatura estriada, cérebro e coração. é um marcador sensível, mas inespecífico, de lesão miocárdica. níveis elevados são encontrados, por exemplo, no infarto agudo do miocárdio, na distrofia muscular e no exercício físico.	X	
PCR	A dosagem da PCR é o principal marcador de fase aguda, identificando atividade de processos inflamatórios e/ou necróticos. PCR elevada está relacionada a maior grau de lesão tecidual e, portanto, mais freqüentemente, associada a processos inflamatórios secundários a infecções bacterianas.	X	
Raio x - diversos	Identificação de fraturas, traumas e pulmões.		X
Eletrocardiograma	Avaliação da saúde cardiovascular		X



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

11. Meios de verificação de metas

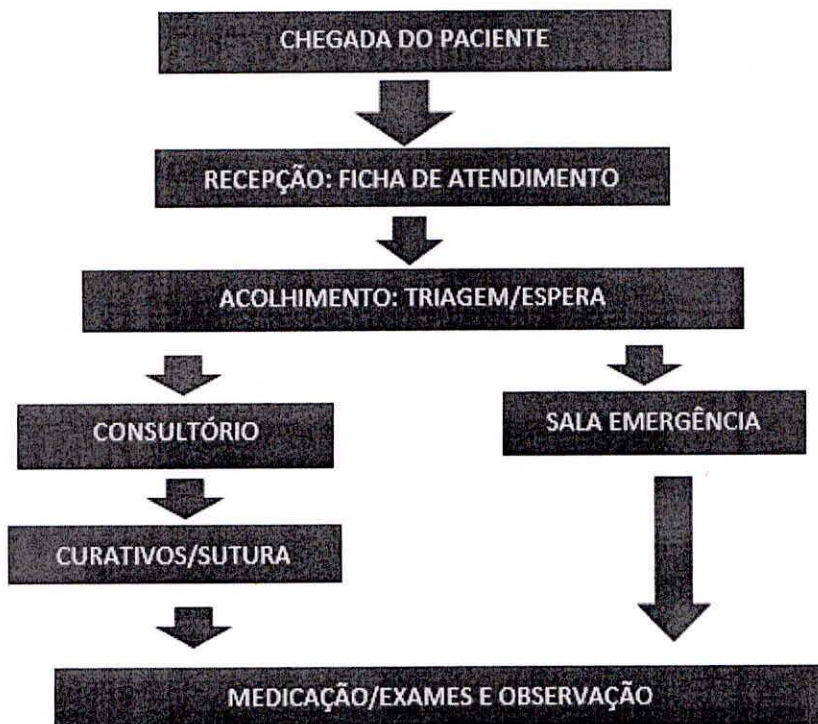
11.1. Urgência e Emergência:

Indicador:	Procedimentos urgência e emergência
Meta:	Manutenção de 100% dos atendimentos durante 24 horas
Fonte de informação:	Relatórios - Fichas de atendimentos
Referencia:	População de Piratininga
Pontuação:	Sim = 100 pontos Parcial = 50 pontos Não = 0 pontos

11.2. Procedimentos com finalidade diagnóstica:

Indicador:	Procedimentos com finalidade diagnóstica, através de exames laboratoriais e por imagem.
Meta:	Manutenção de 100% dos procedimentos de diagnósticos de apoio de acordo com a demanda espontânea
Fonte de informação:	Relatórios/Fichas de Atendimentos
Referencia:	População de Piratininga
Pontuação:	Sim = 100 pontos Parcial = 50 pontos Não = 0 pontos

12. Fluxo de registros





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

**13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:**

A avaliação de desempenho da Instituição será realizada pelo Gestor do Termo e homologada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Convênios, conforme cronograma anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas.

O não cumprimento de metas deverá ser informado à Entidade juntamente com as medidas propostas de correção.

**13.1 - CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO MENSAL**

META	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTOS POSSÍVEIS
Manutenção de 100% dos atendimentos durante 24 horas	Relatórios - Fichas de atendimento	100
Manutenção de 100% dos procedimentos de diagnósticos de apoio de acordo com a demanda espontânea	Relatórios/ Fichas de atendimento	100
Classificação de risco dos usuários na entrada da Unidade, identificando com cores.	Triagem/ Fichas de atendimento	100
Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário.	Avaliação por amostragem	100
Manutenção de dados no CNES	Relatório do CNES	100
Manutenção dos Alvarás/Licenças da vigilância sanitária	Relatório da VISA	100
Manutenção das escalas médicas de plantões com envio à Coordenadoria Municipal de Saúde	Protocolo de recebimento	100
Saúde do Trabalhador	Laudos Técnicos	100
Serviço de Nutrição e Dietética	Apresentação de Protocolos implantados	100
Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas	Protocolo de recebimento das prestações de contas	100
TOTAL		1.000

**TABELA DE VALORIZAÇÃO DO DESEMPENHO**

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR VARIÁVEL
Até 250	25%
251 até 500	50%
501 até 750	75%
751 até 1.000	100%



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA  
CNPJ 54.916.309/0001-55

14. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		
	Recursos Humanos	Serviços de Terceiros	Despesas de Consumo
1 Folha de Pagamento	1.271.845,71		
2 Plantões Médicos		1.708.200,00	
3 Diretor Técnico		72.000,00	
4 Transferências	4.800,00	88.000,00	
5 Procedimentos de diagnóstico		30.000,00	
6 Manutenção e pequenos Reparos			30.000,00
7 Alimentação (35%)			30.240,00
8 Água e Esgoto (60%)			43.200,00
9 Energia Elétrica (60%)			43.200,00
10 Telefone/Internet			840,00
11 Coleta de Resíduos hospitalares (60%)		9.000,00	
12 Lavanderia (60%)			16.800,00
13 Serviços de Contabilidade (35%)		20.328,00	
14 Serviços Jurídicos (35%)		23.100,00	
15 Manutenção Portal de Transparência (35%)		2.520,00	
16 Saúde e Segurança do Trabalho (35%)		4.900,00	
17 Sistema de Gerenciamento Hospitalar (50%)		10.000,00	
18 Manutenção do sistema de monitoramento (50%)		4.000,00	
19 Assessoria e sustentação em ambientes de T.I. (50%)		5.100,00	
20 Manutenção Preventiva em Grupo Gerador (50%)		5.000,00	
21 Capacitação de Pessoal		3.000,00	
<b>Total</b>	<b>1.276.645,71</b>	<b>1.985.148,00</b>	<b>164.280,00</b>

Referência da despesa	Descrição detalhada
1	Referente aos funcionários próprios da entidade;
2	Médicos plantonistas 24HS/dia (R\$ 125,00/hs) ; Medico plantonista intermediário 12hs/dia ( R\$ 125,00/h);
3	Gratificação Diretor Clinico (no valor de R\$ 6.000,00/mês);
4	Transferências de pacientes para hospitais referenciados pelo CROSS, através de liberação de vagas CROSS, com exigências de acompanhamento médico (média 2021 - 18/mês), enfermeiros e técnicos de enfermagem (média 2021 - 12/mês). <i>Transferências médicas - R\$ 400,00 por viagem.</i>



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

	<b>viagem</b>
5	Exames de urgência /emergência, taxa de sobre aviso e serviços emergenciais de Raio X.
6	Manutenções necessárias no prédio.
7	Alimentação para pacientes internados na enfermaria e funcionários com plantão de 12hs
8	Serviços de Agua e Esgoto proporcional ao uso.
9	Energia elétrica geral, proporcional ao uso.
10	Internet complementar para uso interno, maioritariamente para pedido de vaga pela regulação CROSS
11	Armazenamento, coleta e descarte de resíduos hospitalares (lixo branco). Valor do kg R\$ 4,20.
12	Lavagem de enxoval usado no P.A.M (60% do gasto total).
13	Escritório de suporte contábil e recursos humanos
14	Suporte jurídico para fins de demandas diretamente relacionadas a atividade fim
15	Portal da transparência
16	Saúde e Segurança do trabalhador
17	Sistema automatizado de gestão hospitalar
18	Monitoramento através de câmeras por todo o prédio
19	Suporte da Tecnologia da Informação
20	Manutenções e preventiva do Grupo gerador de energia.
21	Capacitações de funcionários referente as demandas hospitalares.

15. RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa		Total	Concedente Municipal
Código	Especificação	R\$	R\$
1	RH	1.276.645,71	1.276.645,71
2	Serviços de Terceiros	1.985.148,00	1.985.148,00
3	Despesas de Consumo	164.280,00	164.280,00
<b>Total Geral</b>		<b>3.426.073,71</b>	<b>3.426.073,71</b>

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	FONTE DE RECURSO
	Municipal
Março/23	R\$ 283.500,00
Abril/23	R\$ 283.500,00
Maio/23	R\$ 283.500,00
Junho/23	R\$ 283.500,00
Julho/23	R\$ 283.500,00
Agosto/23	R\$ 283.500,00
Setembro/23	R\$ 283.500,00
Outubro/23	R\$ 283.500,00
Novembro/23	R\$ 295.536,85
Dezembro/23	R\$ 295.536,86
Janeiro/24	R\$ 283.500,00



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

Fevereiro/24	R\$ 283.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.426.073,71</b>

**17. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

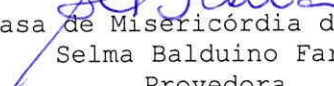
Repasse em:	Prestação de Contas Até:
Março/23	15° útil de Abril
Abril/23	15° útil de Maio
Maio/23	15° útil de Junho
Junho/23	15° útil de Julho
Julho/23	15° útil de Agosto
Agosto/23	15° útil de Setembro
Setembro/23	15° útil de Outubro
Outubro/23	15° útil de Novembro
Novembro/23	15° útil de Dezembro
Dezembro/23	15° útil de Janeiro
Janeiro/24	15° útil de Fevereiro
Fevereiro/24	Prestação de contas Final: até o dia 31/03/2024

**18. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Piratininga, 23 de Fevereiro de 2023.

  
Santa Casa de Misericórdia de Piratininga  
Selma Balduino Faria  
Provedora

**19. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

19.1 - Gestor: (  ) Aprovado (  ) Reprovado

Piratininga, 02/03/22 Assinatura: 

**Moises Danilo Cavalini**  
Coordenador Municipal de Saúde  
CPF: 625.876.178-04



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

---

**Plano de Trabalho e Aplicação 2023**  
**Pronto Atendimento Municipal "DR Newton Nucci"**

Período de execução: 01/03/2023 a 28/02/2024

**1. Identificação da Entidade**

**Nome da Entidade:** Santa Casa de Misericórdia de Piratininga

**CNPJ:** 54.916.309/0001-55

**Endereço;** Rua Anchieta, nº 102 - Centro - Piratininga, SP - 17490-050

**Telefone:** (14) 3265.1009 ou (14) 99896.2370

**Site:** www.santacasadepiratininga.com

**2. Identificação do Representante Legal**

**Nome:** Selma Balduino Faria

**CPF:** 015.302.708-80

**RG:** 11.761.332-0 SSP/SP

**Cargo:** Provedora

**Vigência do Mandato:** 18/02/2023 a 17/02/2025

**Endereço:** Rua Anchieta, nº77 - Centro - Piratininga, SP - 17490-050

**3. Dados Bancários**

**Recurso Municipal**

**Banco:** Banco do Brasil

**Agencia:** 2457-0

**Conta Corrente:** 95.851-4

**4. Apresentação**

A Santa Casa de Misericórdia de Piratininga, obra benemérita e humanitária, iniciada em 1918, pela filantropia de uma sociedade laboriosa. Sonhada pelo Dr. Lucas Virgílio de Assumpção, médico e presidente da Câmara Municipal, que a construiu, a inaugurou e foi seu primeiro provedor.

Organizada e transformada pelo Dr. José Lisboa Junior, que foi seu Diretor Clínico, cirurgião e também seu provedor.

Provida por quase 19 anos, pela benemerência de Elias Miguel Maluf. Mantida pelos irmãos, pela renda tradicional "Baile do Algodão" no passado e pelo "Livro Ouro" de amigos sempre aberto.

O lema desde então era amparar os desprotegidos, facultando-lhes





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

---

meios de submeterem a tratamento, cercado de todos os esforços para que a Santa Casa continuasse prestando seus benefícios aqueles que a ela recorrem.

Teve seu prédio inaugurado em 08/07/1919 e por toda existência reformas aconteceram para abrigar serviços que cumprissem com a assistência digna que todos os munícipes merecem.

Até os dias atuais, esta Santa Casa se dedica a manter um serviço de qualidade e sempre trabalhando de forma filantrópica em prol a comunidade que nela encontra segurança e acolhimento. Oferecendo um serviço de baixa e média complexidade, sendo referência SUS para o Município.

**5. Objeto**

Estabelecer convenio de parceria entre a Prefeitura Municipal de Piratininga e a Santa Casa de Misericórdia de Piratininga, local para operacionalização da gestão e execução pela conveniada, das ações referentes ao Pronto Atendimento Municipal "Dr Newton Nucci" na prestação de serviços assistenciais das áreas de atendimento médico de urgência e emergência, tendo como público alvo toda a população do município

**6. Justificativa**

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Considerando a importância das Redes de Atenção às Urgências e Emergências, a fim de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/ emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna. Sendo os Serviços de Pronto Atendimento e o conjunto de serviços de urgência 24 horas, componentes essenciais para a Rede de Atenção às Urgências, conforme Portaria MS 1.600/2011, na qual em seu artigo 10º estabeleceu que:



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

---

"Art. 10. O Componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas está assim constituído:

I -a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar, devendo com estas compor uma rede organizada de atenção às urgências; e

II - as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e o conjunto de Serviços de Urgência 24 Horas não hospitalares devem prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade."

Entendemos ser de suma relevância o trabalho desempenhado pelo Pronto Atendimento local visando a integralidade do cuidado ao paciente, em especial, ao que tange aos atendimentos de urgência e emergência.

Além disso, esta parceria para prestação de serviços traz também benefício econômico, por se tratar de uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, o que possibilita algumas isenções de contribuições sociais.

## 7. Identificação das atividades:

### 7.1. Atendimento 24 horas de urgência/emergência.

O pronto atendimento é a unidade de um hospital que atende pacientes com **problemas de saúde agudos**, ou seja, **alterações fora do padrão** de saúde da pessoa que precisam de uma **intervenção imediata**. São os casos chamados de urgência ou emergência. Hiperglicemia em pacientes diabéticos, dores torácicas em cardíacos, dores de cabeça incontroláveis ou intoxicação alimentar, são exemplos de situações em que se deve procurar o pronto atendimento. Como esse setor recebe muitas pessoas que precisam de cuidados imediatos ao mesmo tempo, é necessário **organizar os pacientes de acordo com o nível de urgência e emergência** de cada caso.

### 7.2. Exames complementares.

- Os **Raios X** são um exame de imagem não invasivo, que utiliza baixas doses de radiação para identificar rapidamente alguns tipos de alterações na estrutura de ossos e de órgãos.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

- O **Eletrocardiograma** também é chamado de ECG ou eletrocardiografia. É um exame que avalia a atividade elétrica do coração por meio de eletrodos fixados na pele. Através desse exame, é possível detectar o ritmo do coração e o número de batimentos por minuto.

**8. Capacidade de atendimento:**

**8.1. Estrutura:**

Estrutura Física	
Recepção	1 sala
Triagem	1 sala
Consultórios	2 sala
Inalação/ medicação	1 sala
Medicação	1 sala
Espera	1 sala
Enfermagem	2 sala
Curativo	1 sala
Sutura/ consultório	1 sala
Emergência	2 salas com 4 leitos
Observação - Misto	1 sala com 4 leitos
Hidratação	1 sala

**8.2. Equipamentos:**

Equipamento	Existente	Em Uso	Próprio	Público
Ventilador Mecânico	2	2		2
Ventilador Mecânico Portátil	1	1		1
Desfibrilador	1	1		1
Aparelho de ECG	2	1		2
DEA	1	1		1
Monitor Multiparametrico	2	2		2
Oxímetro de Pulso	1	1		1
Reanimador Pulmonar (AMBU)	Adulto: 4 com reservatório 2 sem reservatório Infantil: 2 com reservatório 4 sem reservatório	Adulto: 4 Infantil: 2		Adulto: 6 Infantil: 6
Bomba de Infusão	5	5		5
Sonar	1	1		1
Aspirador Portátil	1	1		1
Foco Cirúrgico	1	1		1



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

**8.3. Recursos Humanos:**

Nome	Função	Admissão	Carga Horária (semanal)	Próprio	Municipal
Rosana Eloisa Prado Betoni	Enfermeira	01/01/2010	36hs	X	
Claudia de Santana Correia	Técnica de Enfermagem	01/03/2010	36hs	X	
Erika Cristina Serrano	Recepcionista	01/06/2010	36hs	X	
Silvanéia Aparecida da Silva	Serviços Gerais	28/05/2012	36hs	X	
Tayane da Silva Deganutti	Recepcionista	01/08/2012	36hs	X	
Jander de Moraes Santos	Porteiro	01/11/2013	36hs	X	
Renata Gasparelo Silva	Recepcionista	03/02/2014	36hs	X	
Elaine Cone Marques da Silva	Enfermeira	16/05/2014	36hs	X	
Bruno Henrique Azzi	Porteiro	16/12/2014	36hs	X	
Camila Padilha Cabrera	Auxiliar de Enfermagem	10/02/2015	36hs	X	
Simone Cavalini Martins	Técnica de Enfermagem	28/03/2016	36hs	X	
Gisele Rosa	Recepcionista	01/05/2016	36hs	X	
Janaina Soares Mello	Enfermeira	15/05/2017	36hs	X	
Ana Cristina Garcia	Técnica de Enfermagem	01/11/2018	36hs	X	
Renata Da Silva Ribeiro	Recepcionista	01/11/2018	36hs	X	
Vera Lucia Alves Sanches	Enfermeira	01/07/2020	36hs	X	
Gustavo Leonardo Bispo	Técnico de Enfermagem	11/06/2021	36hs	X	
Leticia Cristina da Silva	Enfermeira	15/06/2021	36hs	X	
Marta Ângela Rosalim	Serviços Gerais	23/06/2021	36hs	X	
Ricardo Marcelo Ziglio	Técnico de Enfermagem	24/06/2021	36hs	X	
Marcó Aurélio Vieira	Condutor	08/09/2021	36hs	X	
Giovanna Rodrigues de Camargo	Técnica de Enfermagem	09/09/2021	36hs	X	
Vilma Carvalho	Enfermeira	01/01/2022	36hs	X	
Vanessa Rodrigues Alves Pereira	Técnica de Enfermagem	19/01/2022	36hs	X	
Erika Cristina Geraldo	Auxiliar de Farmácia	22/06/2022	44hs	X	



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

Ivone Aparecida de Lucas Paulo	Recepcionista	27/06/2022	36hs	X	
Sonia Bertaglia Vergílio	Recepcionista (Farmácia)	01/07/2022	40hs	X	
Ana Carolina Aparecida Mengali	Técnica de Enfermagem	19/10/2022	36hs	X	
Reginaldo Aparecido Garcia	Motorista	08/03/2004	36hs		X
Júlio Luiz Cavalini	Motorista	02/03/2010	36hs		X
José Carlos Galdino	Motorista	23/05/1989	36hs		X
Ronaldo Bonifácio	Motorista	04/06/2018	36hs		X
Joaquim Paulo Filho	Condutor	06/07/2021	36hs		X
Marcelo Henrique Cemianko	Condutor	01/09/2021	36hs		X
Maria Carla Cemianko	Enfermeira	07/07/1998	36hs		X
Benedito Pedro Filho	Ajudante Geral	11/03/1994	36hs		X
Margarida Alves de Macedo	Servente	27/04/2016	36hs		X

#### 8.4. Equipe medica

O atendimento de Urgência e Emergência será prestado por médicos plantonistas aos usuários que deles necessitarem, permanecendo à disposição da população em regime ininterrupto, isto é, 24 (vinte e quatro) horas, perfazendo o total de 8.760 horas/ano. O plantão contará com a presença de 1 (um) médico plantonista no período diurno e 1 (um) médico plantonista no período noturno e 1 Medico chamado Intermediário sendo o atendimento das 07hs às 19hs de cada dia (4.380 hs/ano) , e escala pré-definida, podendo, caso a demanda por serviços justifique, ser aumentada a presença de mais um plantonista.

Os serviços de plantão médico serão contratados como prestadores de serviços não gerando vínculo empregatício, os quais trabalharão por escala pré-definida.

O valor do plantão a ser pago será de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** a hora.

Havendo necessidade, ocorrerão transferências médicas para outros estabelecimentos de saúde referenciados, apenas nos períodos em que se encontrarem apenas 01 profissional médico no plantão, liberadas através do Sistema CROSS, sendo a média de aproximadamente 220



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

transferência/ano. O valor a ser pago será calculado de acordo com a distância entre os municípios:

Distancia	Valor
Até 50 km	R\$ 400,00
50 km a 100km	R\$ 500,00
100 km a 150 km	R\$ 550,00
150 km a 200 km	R\$ 600,00
Acima de 200 km	R\$ 650,00

Diretor clínico indicado pela Entidade, dentro da equipe de médicos plantonistas prestadores de serviço, sem vínculo empregatício, o qual será pago o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.

**9. Metas qualitativas:**

- Melhoria no atendimento aos usuários, dentro dos princípios do SUS e de acordo com o PNH - Programa Nacional de Humanização;
- Garantir o atendimento Médico Secundário com as Internações, Avaliações e atendimento Ambulatorial e de Urgência e Emergência;
- Incentivar a educação continuada de todos os funcionários, garantindo assim um melhor atendimento aos usuários.

**9.1. Classificação de Risco:**

- Garantir a classificação de risco dos pacientes, na entrada da Unidade identificando - os com cores;
- O protocolo adotado contempla quatro cores, que classifica o paciente em uma das quatro categorias identificadas por um número, nome, cor e tempo alvo de observação;
- O objetivo da triagem é acolher e identificar pacientes que necessitem ser atendidos primeiro, tendo prioridade e aqueles que podem esperar pelo atendimento em segurança. A classificação de risco é fundamental em qualquer serviço e com isto, torna a prestação do serviço organizada de maneira sistemática.

**9.2. Avaliação da satisfação dos Pacientes:**



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

---

- Avaliação dos folhetos de satisfação do paciente e preenchimento do relatório de pesquisa;
- Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, quadrimestralmente com formulário e metodologia de apuração e divulgação dos resultados.

**9.3. Manutenção de dados no CNES:**

- A Entidade se compromete em enviar à Coordenadoria de Saúde formulário com todas as alterações/inclusões/exclusões quando ocorridas ou informar também, caso não haja nenhuma alteração;
- Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES;
- Manter atualizado os dados de estrutura física e equipamentos da instituição.

**9.4. Manutenção dos Alvarás/Licenças sanitárias:**

- Instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária;
- Manter a instituição em dia com a legislação sanitária exigida.

**9.5. Manutenção das escalas:**

- A Instituição se compromete a enviar à Coordenadoria Municipal de Saúde a escala dos plantões médicos, no 01º dia do Mês, totalmente completa, sem que haja qualquer ausência e devidamente assinada pelo Diretor Técnico/Clinico;

**9.6. Saúde do Trabalhador:**

- Notificação das doenças relacionadas à Saúde do Trabalhador;
- Manter CIPA atuante, com desenvolvimento de trabalhos que visem à prevenção e redução de acidentes de trabalho, priorizar os equipamentos de proteção individual (EPI).

**9.7. Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas:**

- Apresentação mensal da estrutura de despesas por item, conforme classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares e outras despesas, de acordo com as instruções e anexos da conveniente e do TCESP.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA  
CNPJ 54.916.309/0001-55

10. Metas quantitativas:

10.1. Exames de apoio:

Os exames listados à seguir, tem como sua finalidade servir de apoio à urgência e emergência para a conduta medica a ser tomada para cada caso, estando portando a disposição, podendo no caso ocorrerem de acordo com a demanda espontânea.

TIPO DE EXAME	FINALIDADE	Disponibilidade	
		Prefeitura	Entidade
CKMB	Diagnostico de Infarto. É uma das 3 formas em que a enzima CK (creatinoquinase) é encontrada no sangue: CKMM, CKBB e CKMB. A isoenzima MB é um marcador utilizado na pratica medica para o diagnóstico de infarto agudo do miocárdio (IAM) e miocardites, pois este presente principalmente no musculo cardíaco.	X	
Troponina	Diagnostico de infarto. É uma enzima encontrada no sangue, cuja medição dos seus níveis serve para diagnosticar um infarto agudo do miocárdio (ataque cardíaco), sendo considerado o mais sensível marcador da lesão do musculo cardíaco disponível.	X	
Urina I	Diagnóstico e monitoramento de: <ul style="list-style-type: none"><li>• Doenças renais e do trato urinário;</li><li>• Doenças sistêmicas ou metabólicas;</li><li>• Doenças hepáticas e biliares;</li><li>• Desordens hemolíticas.</li></ul>	X	
NA	Exame útil na avaliação do equilíbrio hidrossalino.	X	
KA	O teste é útil na avaliação do equilíbrio hidroeletrolítico e acidobásico. A monitorização do potássio sérico é útil no acompanhamento de pacientes em terapia com diuréticos, em nefropatias, principalmente com insuficiência renal, na cetoacidose diabética, no manejo da hidratação parenteral e na	X	





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA  
CNPJ 54.916.309/0001-55

	insuficiência hepática.		
Uréia	Avaliação e monitoramento da função excretora renal	X	
Creatinina	Avaliação e monitoramento da função excretora renal	X	
Hemograma	O exame é útil para diagnóstico e classificação das desordens eritrocitárias, leucocitárias e plaquetárias.	X	
TGO	Serve para avaliação das lesões hepatocelulares e das doenças musculares	X	
TGP	Junto com a dosagem da Aspartatoaminotransferase (AST) serve para avaliação das lesões hepatocelulares.	X	
Amilase	A determinação da sua dosagem está indicada no diagnóstico diferencial do quadro de abdome agudo, especialmente na pancreatite aguda e nos casos de parotidite.	X	
Bilirrubina Totais e Frações	Diagnóstico e monitoramento de doenças hepáticas e biliares (colestase); Diagnóstico e monitoramento de doenças hemolíticas, incluindo em neonatos	X	
CPK	A creatinofosfoquinase é uma enzima encontrada principalmente na musculatura estriada, cérebro e coração. é um marcador sensível, mas inespecífico, de lesão miocárdica. níveis elevados são encontrados, por exemplo, no infarto agudo do miocárdio, na distrofia muscular e no exercício físico.	X	
PCR	A dosagem da PCR é o principal marcador de fase aguda, identificando atividade de processos inflamatórios e/ou necróticos. PCR elevada está relacionada a maior grau de lesão tecidual e, portanto, mais freqüentemente, associada a processos inflamatórios secundários a infecções bacterianas.	X	
Raio x - diversos	Identificação de fraturas, traumas e pulmões.		X
Eletrocardiograma	Avaliação da saúde cardiovascular		X



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

11. Meios de verificação de metas

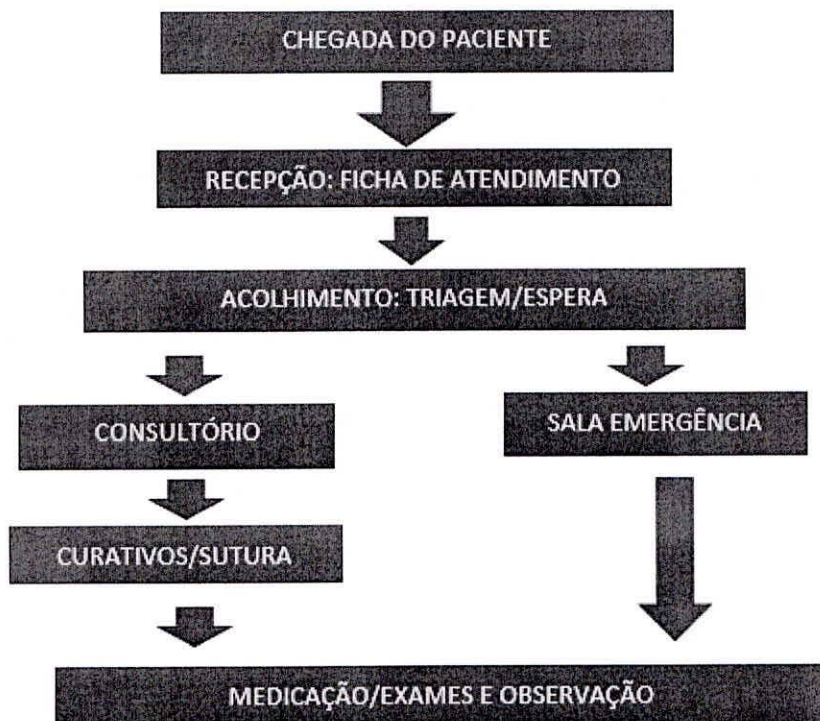
11.1. Urgência e Emergência:

<b>Indicador:</b>	Procedimentos urgência e emergência
<b>Meta:</b>	Manutenção de 100% dos atendimentos durante 24 horas
<b>Fonte de informação:</b>	Relatórios - Fichas de atendimentos
<b>Referencia:</b>	População de Piratininga
<b>Pontuação:</b>	Sim = 100 pontos Parcial = 50 pontos Não = 0 pontos

11.2. Procedimentos com finalidade diagnóstica:

<b>Indicador:</b>	Procedimentos com finalidade diagnóstica, através de exames laboratoriais e por imagem.
<b>Meta:</b>	Manutenção de 100% dos procedimentos de diagnósticos de apoio de acordo com a demanda espontânea
<b>Fonte de informação:</b>	Relatórios/Fichas de Atendimentos
<b>Referencia:</b>	População de Piratininga
<b>Pontuação:</b>	Sim = 100 pontos Parcial = 50 pontos Não = 0 pontos

12. Fluxo de registros





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

**13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:**

A avaliação de desempenho da Instituição será realizada pelo Gestor do Termo e homologada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Convênios, conforme cronograma anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas.

O não cumprimento de metas deverá ser informado à Entidade juntamente com as medidas propostas de correção.

**13.1 - CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO MENSAL**

META	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTOS POSSÍVEIS
Manutenção de 100% dos atendimentos durante 24 horas	Relatórios - Fichas de atendimento	100
Manutenção de 100% dos procedimentos de diagnósticos de apoio de acordo com a demanda espontânea	Relatórios/ Fichas de atendimento	100
Classificação de risco dos usuários na entrada da Unidade, identificando com cores.	Triagem/ Fichas de atendimento	100
Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário.	Avaliação por amostragem	100
Manutenção de dados no CNES	Relatório do CNES	100
Manutenção dos Alvarás/Licenças da vigilância sanitária	Relatório da VISA	100
Manutenção das escalas médicas de plantões com envio à Coordenadoria Municipal de Saúde	Protocolo de recebimento	100
Saúde do Trabalhador	Laudos Técnicos	100
Serviço de Nutrição e Dietética	Apresentação de Protocolos implantados	100
Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas	Protocolo de recebimento das prestações de contas	100
TOTAL		1.000

**TABELA DE VALORIZAÇÃO DO DESEMPENHO**

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR VARIÁVEL
Até 250	25%
251 até 500	50%
501 até 750	75%
751 até 1.000	100%



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA  
CNPJ 54.916.309/0001-55

14. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		
	Recursos Humanos	Serviços de Terceiros	Despesas de Consumo
1 Folha de Pagamento	1.271.845,71		
2 Plantões Médicos		1.708.200,00	
3 Diretor Técnico		72.000,00	
4 Transferências	4.800,00	88.000,00	
5 Procedimentos de diagnóstico		30.000,00	
6 Manutenção e pequenos Reparos			30.000,00
7 Alimentação (35%)			30.240,00
8 Água e Esgoto (60%)			43.200,00
9 Energia Elétrica (60%)			43.200,00
10 Telefone/Internet			840,00
11 Coleta de Resíduos hospitalares (60%)		9.000,00	
12 Lavanderia (60%)			16.800,00
13 Serviços de Contabilidade (35%)		20.328,00	
14 Serviços Jurídicos (35%)		23.100,00	
15 Manutenção Portal de Transparência (35%)		2.520,00	
16 Saúde e Segurança do Trabalho (35%)		4.900,00	
17 Sistema de Gerenciamento Hospitalar (50%)		10.000,00	
18 Manutenção do sistema de monitoramento (50%)		4.000,00	
19 Assessoria e sustentação em ambientes de T.I. (50%)		5.100,00	
20 Manutenção Preventiva em Grupo Gerador (50%)		5.000,00	
21 Capacitação de Pessoal		3.000,00	
<b>Total</b>	<b>1.276.645,71</b>	<b>1.985.148,00</b>	<b>164.280,00</b>

Referência da despesa	Descrição detalhada
1	Referente aos funcionários próprios da entidade;
2	Médicos plantonistas 24HS/dia (R\$ 130,00/hs) ; Medico plantonista intermediário 12hs/dia ( R\$ 130,00/h);
3	Gratificação Diretor Clinico (no valor de R\$ 6.000,00/mês);
4	Transferências de pacientes para hospitais referenciados pelo CROSS, através de liberação de vagas CROSS, com exigências de acompanhamento médico (média 2021 - 18/mês), enfermeiros e técnicos de enfermagem (média 2021 - 12/mês). <b>Transferências médicas - R\$ 400,00 por viagem. Transferências enfermeiro - R\$ 150,00 por viagem. Transferências técnicos de enfermagem - R\$ 80,00 por</b>



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

	<b>viagem</b>
5	Exames de urgência /emergência, taxa de sobre aviso e serviços emergenciais de Raio X.
6	Manutenções necessárias no prédio.
7	Alimentação para pacientes internados na enfermaria e funcionários com plantão de 12hs
8	Serviços de Água e Esgoto proporcional ao uso.
9	Energia elétrica geral, proporcional ao uso.
10	Internet complementar para uso interno, maioritariamente para pedido de vaga pela regulação CROSS
11	Armazenamento, coleta e descarte de resíduos hospitalares (lixo branco). Valor do kg R\$ 4,20.
12	Lavagem de enxoval usado no P.A.M (60% do gasto total).
13	Escritório de suporte contábil e recursos humanos
14	Suporte jurídico para fins de demandas diretamente relacionadas a atividade fim
15	Portal da transparência
16	Saúde e Segurança do trabalhador
17	Sistema automatizado de gestão hospitalar
18	Monitoramento através de câmeras por todo o prédio
19	Suporte da Tecnologia da Informação
20	Manutenções e preventiva do Grupo gerador de energia.
21	Capacitações de funcionários referente as demandas hospitalares.

**15. RECURSOS FINANCEIROS**

Natureza da Despesa		Total	Concedente Municipal
Código	Especificação	R\$	R\$
1	RH	1.276.645,71	1.276.645,71
2	Serviços de Terceiros	1.985.148,00	1.985.148,00
3	Despesas de Consumo	164.280,00	164.280,00
<b>Total Geral</b>		<b>3.426.073,71</b>	<b>3.426.073,71</b>

**16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS	FONTE DE RECURSO
	Municipal
Março/23	R\$ 283.500,00
Abril/23	R\$ 283.500,00
Maió/23	R\$ 283.500,00
Junho/23	R\$ 283.500,00
Julho/23	R\$ 283.500,00
Agosto/23	R\$ 283.500,00
Setembro/23	R\$ 283.500,00
Outubro/23	R\$ 283.500,00
Novembro/23	R\$ 295.536,85
Dezembro/23	R\$ 295.536,86
Janeiro/24	R\$ 283.500,00



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

Fevereiro/24	R\$ 283.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.426.073,71</b>

**17. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

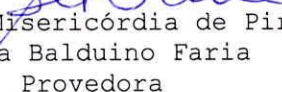
Repassse em:	Prestação de Contas Até:
Março/23	15° útil de Abril
Abril/23	15° útil de Maio
Maio/23	15° útil de Junho
Junho/23	15° útil de Julho
Julho/23	15° útil de Agosto
Agosto/23	15° útil de Setembro
Setembro/23	15° útil de Outubro
Outubro/23	15° útil de Novembro
Novembro/23	15° útil de Dezembro
Dezembro/23	15° útil de Janeiro
Janeiro/24	15° útil de Fevereiro
Fevereiro/24	Prestação de contas Final: até o dia 31/03/2024

**18. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Piratininga, 23 de Fevereiro de 2023.

  
Santa Casa de Misericórdia de Piratininga  
Selma Balduino Faria  
Provedora

**19. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

19.1 - Gestor: (  ) Aprovado (  ) Reprovado

Piratininga, 02 / 03 / 23 Assinatura: 

Moises Danilo Cavallini  
Coordenador Municipal de Saúde  
CPF: 625.876.178-04